


		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE				Jogo Nº: 95	
MARCILIO DIAS		SÉRIE B PROFISSIONAL METROPOLITANO x MARCILIO DIAS - 22/08/2018 - 20:30 / Sesi - Blumenau					
Árbitro:		GUSTAVO ERVINO BAUERMANN					
Assistente 1:		ELI ALVES SVIDERSKI		Assistente 2:		CLAIR DAPPER	
4º Árbitro:		JEFFERSON SCHMIDT					
Adicional 1:		EMERSON MAFRA					
Delegado:		LUIS CARLOS KOCH					
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	502.691	CHRISTOFER ALVES	T	369503545			
2	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	T	1321548460			
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	T	4096687795			
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	T	6625136			
5	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	T	50832488			
6	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	T	100931451			
7	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	T	5589388			
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA	T	626160790			
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	T	3484772			
10	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	T	3133340368			
11	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	T	578930596			
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	R	429073215			
13	337.239	GUILHERME OLAVO SANTOS	R	509891937			
14	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	R	5.240.884-1			
15	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA	R	225330646			
16	359.808	ANDREI ALBA	R	3102231507			
17	295.844	MAX WILLIAN OSSAK TEODORO DUTRA	R	83421002			
18	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	R	451693735			
19	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	R	235836277			
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	R	09560745-3			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS 05337063863		Aux. Técnico:		CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2	
Prep. Físico:		AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO 328204572		Treinador Goleiro:		AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X	
Médico:				Massagista:		OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA				 Nº: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)			